



Rio de Janeiro,  
07 de maio de 2008

À  
Escola de Artes Visuais (EAV)  
Rua Jardim Botânico, nº 414  
Parque Lage  
Rio de Janeiro, RJ

Prezados Senhores,

A **ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA RENASCER**, doravante denominada **RENASCER**, associação de direito privado, de fins não econômicos, de natureza filantrópica, com sede na Rua Jardim Botânico, nº 414, no Parque Lage, na Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 40.358.848/0001-01 e Inscrição Municipal 00962.449, registrada no Cartório do 18º Ofício do Registro de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro e no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 28990.014753/94-60, com o intuito de auxiliar V.Sas. na solicitação que nos foi formulada, no sentido de separarmos a conta de abastecimento de água, tem a informar o seguinte:

- a) A signatária encaminhou mandatários até a CEDAE com o propósito de separar a referida conta. A CEDAE informou que essa solicitação é plausível e possível, desde que todas as "questões pendentes" da conta de abastecimento de água atual sejam regularizadas;
- b) Não temos ciência das questões pendentes ou de possíveis débitos da referida conta.



Assim, informa pela presente que estará a signatária à disposição de V.Sas. para providenciar o que foi solicitado, tão logo V.Sas. informem que não existem mais questões pendentes junto à CEDAE.

No aguardo de suas tradicionais providências.

Cordialmente,

Vera Cordeiro  
Fundadora & Superintendente Geral

Manuela Sollero  
Manuela Sollero  
Gerente Operacional